



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 106/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto na Lei nº 598/2002, de 14 de novembro de 2002, devidamente publicada no Jornal “A TRIBUNA DO POVO”, Edição nº 8333, de 15 de novembro de 2002;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a atender despesas com aquisição de veículo para o Gabinete da Prefeita.

02 – Poder Executivo

01 – Gabinete da Prefeita

04 - Administração

04122 – Administração Geral

04.122.0006 – Supervisão e Coordenação Superior

04.122.006.040 – Aquisição Viatura para Gabinete

4.4.90.52.00.0000.501 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao encargo estabelecido pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, decorrerá do excesso de arrecadação da receita prevista para 2002, conforme desdobramento seguinte:

172101.02.00 – Cota parte do Fdo Participação dos Municípios.....R\$ 35.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 20 de novembro de 2002.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal